

DECRETO Nº 22.325, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 97.173,00 (noventa e sete mil, cento e setenta e três reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei nº 13.340, de 21 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 97.173,00 (noventa e sete mil, cento e setenta e três reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Crédito:	1502-12.0361.185.2563-ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL	
	Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.100,00
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	6004-08.0244.185.4139 - PSB - APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - FMAS	
	4490 - INVESTIMENTOS	1.100,00
Crédito:	1502-12.0361.185.2563-ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL	
	Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
	4450 - INVESTIMENTOS	16.073,00
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	6004-08.0244.185.4139 - PSB - APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - FMAS	
	4490 - INVESTIMENTOS	16.073,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Crédito:	8401-27.0812.185.1761-AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES RECREATIVAS	
	Órgão executor: SMELJ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
Recurso: Órgão executor: SMELJ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
8401-14.0422.185.4145 - INCLUSÃO PARA A JUVENTUDE	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de novembro de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.